



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CRENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004
RECRENCIAMENTO: Portaria MEC nº 517, de 09/05/2012

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA – UNIFOR-MG PROCESSO SELETIVO VAGAS DE ESTÁGIO NOS LABORATÓRIOS DO UNIFOR-MG EDITAL Nº 01/2016

O Magnífico Reitor do Centro Universitário de Formiga - UNIFOR – MG, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, faz público, para conhecimento dos interessados que, no período de 03 a 16 de fevereiro, das 07:00 às 13:00 horas e das 17:30 às 22:00 horas, do ano corrente, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado à contratação de estagiários para os Laboratórios do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR – MG.

1 DAS VAGAS

1.1 É oferecida 01 (uma) vaga, no turno matutino, para a qual podem concorrer estudantes dos cursos de Arquitetura e Urbanismo, Enfermagem, Fisioterapia, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Química, Estética, Educação Física, Engenharia Agrônômica, Biomedicina e Ciências Biológicas. São oferecidas, ainda, 05 (cinco) vagas, no turno noturno, para as quais podem concorrer estudantes do curso de Medicina Veterinária.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições poderão ser feitas no período de 03 a 16 de fevereiro de 2016, exceto nos dias 08, 09 e 10, na sala nº 133, 1º andar do Prédio 1, das 07:00 às 13:00 horas e 17:30 às 22:00 horas.

3 DAS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS

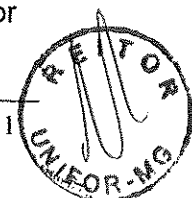
3.1 O aluno selecionado para o Programa de Estágio será admitido, a título precário e sem vínculo empregatício, assinando contrato específico, por semestre letivo, mediante celebração do respectivo termo, ficando automaticamente, dispensado ao final deste. O estágio é considerado como atividade de estágio curricular não obrigatório.

3.2 O benefício somente é concedido a partir do início das atividades de estágio, sem efeito retroativo, encerrando-se no dia **27 de julho de 2016**, incidindo sobre os encargos educacionais.

3.3 O contrato poderá ser renovado sem, entretanto, exceder a 04 (quatro) semestres de duração.

3.4 Durante as atividades de estágio, será concedida uma bolsa de estudos correspondente a **R\$759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais) para o turno diurno e R\$867,00 (oitocentos e sessenta e sete reais) para o turno noturno**, mediante desconto na mensalidade do aluno participante do programa.

3.5 O aluno selecionado deverá cumprir 25 (vinte e cinco) horas semanais, distribuídas de acordo com a especificidade e necessidade da Instituição, sob a supervisão do Coordenador Geral dos Laboratórios do UNIFOR – MG.



3.6 Poderão se inscrever os alunos:

- a) regularmente matriculados, na data determinada pela IES em Calendário Escolar;
- b) que não tiverem tido nenhuma reprovação ou punição;
- c) que tenham disponibilidade de tempo para atender e cumprir o número de horas estipulado para o desempenho de suas atividades, no turno noturno;
- d) que estejam em dia com suas mensalidades escolares;
- e) que não tenham nenhuma outra fonte de bolsa de estudos concedida pela Fundação Educacional de Formiga;
- f) que não tenham cumprido 02 (dois) anos de estágio e/ou monitoria no UNIFOR – MG.

4. DA MATÉRIA

4.1 O conhecimento exigido dos candidatos para a realização da prova escrita:

- ✓ Preparo de meios de cultura (cálculos e fórmulas);
- ✓ Normas de laboratório;
- ✓ Uso de equipamentos como autoclave, balança, estufa, capela de exaustão, etc;
- ✓ Preparo e limpeza de lâminas permanentes e provisórias;
- ✓ Preparo de coloração de Gram;
- ✓ Uso e manutenção de microscópios e lupas;
- ✓ Física: Introdução à Física, Mecânica, Óptica, Termologia, Eletricidade;
- ✓ Química: Preparo de solução, Nomenclatura, funções Inorgânicas, Funções Orgânicas;
- ✓ Biologia: Citologia, Microscopia, Os seres vivos, Histologia animal.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1 Os candidatos serão avaliados por meio dos seguintes instrumentos:

- a) Prova escrita, de caráter eliminatório, constando de 15 (quinze) questões sobre conteúdos relacionados à Biologia, Física e Química (valor: 50 pontos);
- b) Prova prática, de caráter classificatório e eliminatório, dentro de um dos laboratórios do UNIFOR-MG, mediante banca examinadora composta pelo(a) Coordenador(a) dos Laboratórios do UNIFOR – MG, de um(a) professor(a) e/ou de um(a) Coordenador(a) de Curso da área afim, (valor: 50 pontos).

6 REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 Local: Laboratórios do UNIFOR-MG.

6.2 Datas e horários:

- a) Prova Escrita: 25 de fevereiro de 2016 – às 09:00 horas, na sala nº 127
- b) Prova Prática (para os classificados com mais de 70%): o local e a data serão publicados na lista de divulgação dos resultados.

7 DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Para efeito de classificação prevalecerá, em ordem decrescente, a pontuação final obtida pelo candidato na soma das avaliações realizadas. O candidato deverá alcançar a média mínima de 70%.

8 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 8.1 Dia: a partir do dia 26 de fevereiro de 2016.
8.2 Local: Quadro de avisos da Coordenação dos Laboratórios.

9 DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTAGIÁRIOS

- 9.1 Os estagiários terão as seguintes funções:
- a) auxiliar os docentes e discentes na preparação das aulas de laboratório;
 - b) realizar as atividades concernentes ao Estágio, orientadas pela Coordenadora Geral dos Laboratórios do UNIFOR – MG nas dependências da IES;
 - c) ministrar aulas e apresentações para docentes de 1º e 2º graus de escolas municipais e estaduais que venham visitar o UNIFOR-MG ou a pedido dos professores destas instituições;
 - d) limpeza de material e vidraria, bem como manutenção dos equipamentos e dependências dos laboratórios.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Este edital será publicado nos saguões dos Prédios 1 e 4 e salas de aula.
10.2 O processo seletivo a que se refere o presente Edital terá validade por 1 (um) ano, contado da data da homologação de seus resultados.
10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral de Ensino juntamente com a Coordenação Geral dos Laboratórios.

Formiga-MG, 03 de fevereiro de 2016.



Marco Antonio de Sousa Leão
Reitor